

RESOLUÇÃO Nº 1598 /95

ASSUNTO:  REDUÇÃO DE RI	ECUO DE JARDIM
	HOMOLOGO 26 MAI1995
	EM DE DE 1
* e ·	PREFEITO Tarso Genro
e.	Tarso Genro
	D PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBAN quatro de maio de 1995
face ao disposto nos a:	rtigos 169, inciso III, letra "c" e 263
da Lei Complementar nº	43, de 21 de julho de 1979, aprova:
71	recuo de jardim, de 6,00 metros para
	imóveis localizados na Avenida General
	r entre as Ruas Cananéia e Doutor Lopes ntre as Ruas Cananéia e Souza Lobo (UTR
	e configurado na planta "2" anexa.
	*
	18000 010
Haymus Kumi	Joseph alle
PRESIDENTE	donsel/leiro rivator
OF GY	OSi Hull
M. Janlinee	
langigachh	- May
I fack,	( flully
V1141	
9	
- are Mari	
dup Bedu	<u> </u>
Mol	24 ° 35 °



RESOLUÇÃO Nº 1598 /95

ASSUNTO:

REDUÇÃO DE RECUO DE JARDIM

## JUSTIFICATIVA

A presente alteração de traçado do Plano Diretor deve-se a constatada predominância de recuos de jardim em média entre 4,00 metros e 5,00 metros ao longo do referido logradouro.

Esta modificação mantém preservada as características urbanas locais e não incorre em prejuízo às edificações já implantadas.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.275603.00.0.

PRESIDENTE

When the state of t



